1. OFÍCIO N° XX/ 2025 – DITRAN / DETRAN
2. {{ city\_day\_month\_year }}.
3. **Sr.**
4. **José Valdeci Rebouças**
5. **Superintendente**
6. **Superintendência de Obras Públicas - SOP**
7. **Av. Alberto Craveiro, n° 2775, Térreo - Castelão**
8. Assunto: **Requalificação do Acostamento em Trechos da Rodovia Estadual {{ road\_name }}.**
9. Senhor,
10. Cumprimentando-o cordialmente, estamos por meio deste ofício informar que, através de um estudo de segurança viária realizado na rodovia {{ road\_name }} nos trechos do Sistema Rodoviária Estadual (SRE) {{ SRE\_list }}, foi identificada a necessidade de requalificação do acostamento a fim de reduzir a probabilidade de ocorrência de sinistros com os usuários do segmento rodoviário.
11. Foi verificado durante a vistoria de campo problemas distribuídos ao longo do segmento, com acostamento pavimentado inferior à 1,0 m, gerando espaços confinados, visibilidade limitada e dificuldade de acesso a serviços de emergência, além de não oferecer uma zona segura para veículos parados, o que representa um claro risco neste segmento rodoviário. Figura 01 destaca os pontos com acostamento particularmente crítico, considerando características como visibilidade e largura da via e a Figura 02 ilustra um exemplo da situação descrita.

{{ img\_paved\_shoulder\_map }}

1. Figura 01: Pontos mais críticos em relação ao acostamento.

{{ img\_paved\_shoulder }}

1. Figura 02: Ponto com acostamento insuficiente.

No trecho, conforme dados consolidados dos sinistros entre 2022 e 2024, ocorreram cerca de {{ count\_total\_accidents }}, dos quais {{ count\_serious\_accidents }} foram graves e {{ count\_fatal\_accidents }} foram fatais, reforçando a necessidade de mitigar fatores que possam ter contribuído ativa ou passivamente para a ocorrência destes eventos, como a ausência de acostamento.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

# Francisco Júlio Dias Cavalcanti

**Diretor de Trânsito**

**DETRAN**